

DECRETO Nº 349, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal 079/2007.

Considerando o disposto no Paragrafo Único do Art. 69 da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e renumeração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 001/2019, emitido pela Comissão de Execução do Enquadramento dos Servidores da Carreira Magistério Público e dos Servidores da Carreira e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo Educacional Básica, instituída através da Portaria nº 003, de Fevereiro de 2018, a qual considera favorável por unanimidade o enquadramento dos servidores efetivos.

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 08 / 12 / 2021
P. Nunes

Art. 1º. Homologar o Enquadramento dos servidores Municipais efetivos, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Municipal nº 202, de 21 de Fevereiro de 2018, de acordo com a relação abaixo:

PROFESSORES:

Nº	Mês	NOME
01	Setembro/2021	Suzana dos Santos Souza

TÉCNICO EM AMBIENTE ECOLAR:

Nº	Mes	NOME
01	Agosto/21	Marli dos Santos Santana

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS:

Nº	Mes	NOME
01	Setembro/21	Robson Toledo Teixeira

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:

Nº	Mes	NOME
01	Novembro/21	Francisca Fontes Lima



PROFESSORES:

Nº	MÊS	NOME	PROMOÇÃO PARA	
			CLASSE	REFERENCIA
01	Julho/21	Veraldo Timóteo de Oliveira	B	V
02	Agosto/21	Laurismar Silva de Moraes	C	V
03	Agosto/21	Silvio Nunes	C	V
04	Setembro/21	Niversolina Muniz de Souza	B	V
05	Outubro/21	Cristiane Vieira de Oliveira	C	V

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:

Nº	MÊS	NOME	PROMOÇÃO PARA
01	Março/21	Tathyna de Araújo Rodrigues	V
02	Agosto/21	Cilvana dos Santos Souza	V
03	Agosto/21	Danielen da Silva Leão	V
04	Agosto/21	Ivoneide Nascimento Rodrigues	V
05	Agosto/21	Maria da Paz Moura	IV
06	Agosto/21	Nerci de Oliveira Siqueira	VII
07	Agosto/21	Ronei da Silva Almeida	V
08	Agosto/21	Valdinei da Silva	V
09	Setembro/21	Clerismar gomes Freitas	VI
10	Outubro/21	Carlíane Brandão da Silva	V
11	Outubro/21	Leudinalva Lima Ferreira	VII
12	Outubro/21	Sheila Marinho Pereira	V

Art. 2º. Este decreto entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 08 de Dezembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal